

EDITAL FSBC n.º 12 - ESSS - Ano letivo 2018/19

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Aprovo

2018/11/23



José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Unidade Orgânica proponente: IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior de Saúde de Santarém – IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborador da ESSS para área de Comunicação e Multimédia. Apoiar administrativa e tecnicamente o Grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento e utilização dos conteúdos da página web da ESSS.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas mês | N.º horas total |
|-----------------------|--|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 1/e Multimédia - ESSS | 07/01/2019 a 31/07/2019 | Em dias alternados das 09-13h e/ou 14-18h | 12 | 4 | 48 | 336 |

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/11/20

O Responsável da Unidade Orgânica

A Diretora

Isabel Barroso

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

EDITAL FSBC n.º 13 - ESSS - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 11/23


José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior de Saúde de Santarém – IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborador da ESSS para exercer funções no Centro de Documentação e Informação, nomeadamente no apoio ao tratamento da documentação a disponibilizar à Comunidade Académica.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas mês | N.º horas total |
|-------------------|--|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <u>2/EDI-ESSS</u> | <u>07/01/2019 a 31/07/2019</u> | <u>2.ª a 5.ª das 13h-14h e das 17h-20h</u> | <u>16</u> | <u>4</u> | <u>64</u> | <u>448</u> |

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/11/20

O Responsável da Unidade Orgânica

A Diretora


Isabel Barros

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

EDITAL FSBC n.º 14 - ESSS - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/11/23



José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior de Saúde de Santarém – IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborador da UMIS - Apoiar administrativa e tecnicamente a realização dos projetos em curso; estabelecer contactos com as entidades parceiras e outras; identificar e referenciar plataformas virtuais para acesso, análise e gestão da informação no âmbito da literatura científica; preparar inquéritos por questionário; organizar bases de dados; lançar dados e extrair resultados respetivos; elaborar relatórios; organizar sob orientação a identificação, preparação e submissão de divulgação da produção científica.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas mês | N.º horas total |
|--------------|--|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 3/UMIS-ESSS | 7/01/2019 a 31/07/2019 | Em dias alternados das 09-14h e/ou 14-19h | 10 | 5 | 50 | 350 |

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/11/20

O Responsável da Unidade Orgânica
A Diretora
Isabel Barroso



Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL